



**PORTARIA Nº 051 DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

*“Prorroga licença não remunerada para tratar de interesses particulares”.*

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares (LIP), concedida ao servidor WILLIAM MARCELINO SILVA, Matrícula Funcional nº 1757, ocupante do cargo de Motorista, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 23 de Abril de 2024 a 23 de Abril de 2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 18 de Abril de 2024.

*assinado digitalmente*

Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**